

**DECRETO Nº 036 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025**

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR  
POR TRANSPOSIÇÃO PARA REFORÇO DE  
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

O Prefeito de Nova Ponte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº2.064, de 17 de julho de 2024,

DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aberto o crédito TRANSPOSIÇÃO de R\$ 13.109,23 (treze mil cento e nove reais e vinte e três centavos) às dotações orçamentárias abaixo discriminadas):

|   |                  |
|---|------------------|
| <b>06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>  | <b>13.109,23</b> |
| <b>01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>  | <b>13.109,23</b> |
| <b>01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>  |                  |
| 10 302    0011    2 0160    MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO CONVÊNIO HOSPITAL SAGRADA | 13.109,23        |
| 3 3 50 43 00                    SUBVENCOES SOCIAIS                            | 13.109,23        |

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário, entrando este, em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Ponte-MG, 03 de fevereiro de 2025.

**Prof. José Divino da Silva**  
Prefeito Municipal

**Marcio Antônio Ferreira**  
Secretário Mun. de Administração e Finanças

**Idevalda Abadia da Silva**  
CRC 47.715